



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.726 /96

Registro nº.	Lei nº
Publicação:	Boletim Oficial de Macaé, nº 16.1.163
Data:	18/01/1996
Assinatura	
Sorvão	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada VALCIMAR MACHADO a atual rua Projetada (atrás do cemitério), na localidade do Frade - 7º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 1.996.

CARLOS EMIR MUSSI  
Prefeito